



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210721-FG**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.08-FG**

Aos 21 (vinte e um) dias de julho de 2021 o **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, neste ato representada pela sua ordenadora de despesas a Sra. Layla Maysse Evangelista Rodrigues, designado pela Portaria nº 04/01/2021-10, CPF nº 029.666.713-78, portador da Cédula de Identidade RG nº 2004032124965, expedida por SSP-CE, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 2021.06.08-FG, que objetiva a Elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de material de construção, elétrico, hidráulicos e diversos, com fornecimento parcelado e sucessivo, objetivando atender as necessidades do Município de Potengi, no estado do Ceará, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e na proposta apresentada.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem como objeto o registro formal de preços relativos à Elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de material de construção, elétrico, hidráulicos e diversos, com **fornecimento parcelado e sucessivo, objetivando atender as necessidades do Município de Potengi**, no estado do Ceará, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidades do Município de Potengi/CE, conforme detalhamentos constantes no Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços e lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar, para atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Este instrumento não obriga o Município de Potengi a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Relação dos Fornecedores Beneficiárias do Registro de Preços, Anexo I desta ata.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Potengi/CE.

#### **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**

Os fornecedores detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre o licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação feita pelo Município de Potengi, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses abaixo e devidamente comprovadas:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Município de Potengi promover as negociações junto ao Fornecedor Beneficiário, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente.

a) Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Fornecedor Beneficiário registrado será convocado pelo Município de Potengi para negociação do valor registrado em Ata.

b) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Quando os fornecedores registrados não aceitarem manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - a pedido, quando:

- a) comprovar está impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - por iniciativa do Município de Potengi, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Município de Potengi, sem justificativa aceitável;
- f) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- g) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- h) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Ocorrendo qualquer das hipóteses do Parágrafo Segundo, concluído o processo, o Município de Potengi fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Esta Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

#### **CLÁUSULA NOVA - DAS PENALIDADES**

---

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.

b) integram esta Ata o Anexo I - RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS, o Anexo II - DADOS COMPLEMENTARES DO(S) FORNECEDOR(ES) e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços fica eleito o foro da Comarca de Potengi, no Estado do Ceará, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Potengi/CE, 21 de julho de 2021.

Layla Maysse Evangelista Rodrigues  
Ordenadora de despesas da Secretaria de  
Infraestrutura e Serviços Públicos  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

JOSÉ WILLAME GRANJEIRO NUNES  
CNPJ nº 02.974.180/0001-38  
**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA/CPF/MF  
074.603.283-83

ASSINATURA/CPF/MF  
081.956.223-40



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210721-FG**  
**RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

EMPRESA: JOSÉ WILLAME GRANJEIRO NUNES CNPJ: 02.974.180/0001-38 Prazo entrega: 05 dias

ITEM	LOTE 1 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	VALOR TOTAL
1		CIMENTO PORTLAND CPII-Z-32 (50KG)	SACO	1000	MIZU/ELO	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
2		BLOCO DE CERÂMICA 8 FUROS(ARREDONDADO) 19X19	MILHEIRO	50	CERAMICA	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
3		AREIA FINA (ARISCO)	METRO	100	FORNECEDOR	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
4		AREIA GROSSA TIPO LAVADA	METRO	150	FORNECEDOR	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
5		PEDRA BRITADA Nº 1	METRO	75	BRITADOR	R\$ 150,00	R\$ 11.250,00
6		FERRAGEM COLUNA PRONTA DE AÇO C/ ESTRIBO 5X16 (7/14")	VARA	150	GERDAU	R\$ 92,98	R\$ 13.947,00
7		PORTA PARANÁ 60X210cm	UNIDADE	85	ARCELORMITTA	R\$ 75,00	R\$ 6.375,00
8		PORTA PARANÁ 70X210cm	UNIDADE	85	ARCELORMITTA	R\$ 75,00	R\$ 6.375,00
9		PORTA PARANÁ 80X210cm	UNIDADE	85	ARCELORMITTA	R\$ 75,00	R\$ 6.375,00
10		LINHA MAD. MISTA 7cmX14cm	METRO	200	FORNECEDOR	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
11		CAIBRO MAD. MISTA 2,5cmX5cm	METRO	1800	FORNECEDOR	R\$ 3,90	R\$ 7.020,00
12		RIPA MAD. MISTA 1,5CMX5cm	METRO	3600	FORNECEDOR	R\$ 1,90	R\$ 6.840,00
13		ARAME GALV. COMERCIAL BWG 18-1,24MM- 1KG	QUILOGRAMA	100	GERDAU	R\$ 17,96	R\$ 1.796,00
14		TELHA CERAMICA COLONIAL 50X15	MILHEIRO	50	CERAMICA	R\$ 580,00	R\$ 29.000,00
15		TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50	UNIDADE	25	BRASILIT	R\$ 14,18	R\$ 354,50
16		TAMBOR PLASTICO 200L	UNIDADE	120	PLAST	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
17		SELADOR PIGMENTADO 18L	LATÃO	50	NORLUX	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
18		TEXTURA LISA 18L	BALDE	50	NORLUX	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
19		MASSA CORRIDA 25KG	LATÃO	50	NORLUX	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
20		LUVAS DE ALGODÃO PIGMENTADA	PAR	150	VONDER	R\$ 4,54	R\$ 681,00

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



21	LIXA DAGUA Nº 120	UNIDADE	100	3M	R\$ 1,96	R\$ 196,00
22	LIXA DAGUA Nº 100	UNIDADE	100	3M	R\$ 1,73	R\$ 173,00
23	LIXA PAREDE Nº 80	UNIDADE	100	3M	R\$ 1,38	R\$ 138,00
24	LIXA PAREDE Nº 100	UNIDADE	100	3M	R\$ 1,36	R\$ 136,00
25	LIXA PAREDE Nº 120	UNIDADE	100	3M	R\$ 1,63	R\$ 163,00
26	SUPERCAL 5KG	PACOTE	500	HIDRACOR	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
27	MISTURA DE HIDROCARBONETOS (SOLVENTE)	UNIDADE	60	SOLVENTEX	R\$ 7,45	R\$ 447,00
28	LATEX INTERNO 18L	LATÃO	50	NORLOX	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
29	LATEX EXTERNO 18L	LATÃO	50	NORLUX	R\$ 67,50	R\$ 3.375,00
30	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	GALÃO	30	NORLUX	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
31	ESMALTE SINTETICO 0,9L	UNIDADE	50	NORLUX	R\$ 17,50	R\$ 875,00
32	GESSO RAPIDO PARA RETOQUES 1KG	UNIDADE	900	GESSOMAX	R\$ 1,00	R\$ 900,00
33	ARGAMASSA CIMENTO COLA AC-I INTERNA 20KG	UNIDADE	100	ARGASUPER	R\$ 8,21	R\$ 821,00
34	ARGAMASSA CIMENTO COLA AC-II 20KG	UNIDADE	100	ARGASUPER	R\$ 9,13	R\$ 913,00
35	ARGAMASSA CIMENTO COLA AC-III 20KG	UNIDADE	100	ARGASUPER	R\$ 19,20	R\$ 1.920,00
36	PISO CERÂMICA BRANCA TIPO A 46X46	METRO	200	CERBAS	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00
37	REJUNTE CINZA 1KG	QUILOGRAM A	30	REJUNTAMIX	R\$ 2,50	R\$ 75,00
38	REJUNTE BRANCO 1KG	QUILOGRAM A	30	REJUNTAMIX	R\$ 2,50	R\$ 75,00
39	REJUNTE PRETO 1KG	QUILOGRAM A	30	REJUNTAMIX	R\$ 2,50	R\$ 75,00
40	ARAME RECOZIDO LISO N18 BWG 1KG	QUILOGRAM A	40	GERDAU	R\$ 20,07	R\$ 802,80
41	TINTA PO 2KG	PACOTE	100	HIDRACOR	R\$ 3,33	R\$ 333,00
42	EPOXI PEQ 50G 2HORAS	UNIDADE	10	POLYEPOX	R\$ 3,92	R\$ 39,20
43	ROLO DE LÃ NATURAL 15CM	UNIDADE	40	ASTRA	R\$ 9,90	R\$ 396,00
44	CABO EXTENSOR P/ PINTURA 3M	UNIDADE	10	ASTRA	R\$ 39,98	R\$ 399,80
45	ESPATULA PLASTICO 2" P CABO	UNIDADE	5	ASTRA	R\$ 5,84	R\$ 29,20
46	ESPATULA PLASTICO 3" P CABO	UNIDADE	5	ASTRA	R\$ 7,70	R\$ 38,50
47	ESPATULA PLASTICO 4" P CABO	UNIDADE	5	ASTRA	R\$ 12,88	R\$ 64,40
48	BROXA P/ PINTURA RETANGULAR 18X8CM	UNIDADE	50	ATLAS	R\$ 4,80	R\$ 240,00
49	TRINCHA 2.1/2"	UNIDADE	10	CONDOR	R\$ 5,57	R\$ 55,70
50	TRINCHA 3"	UNIDADE	10	CONDOR	R\$ 7,90	R\$ 79,00

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



51	REGUA BITUBULAR COMERCIAL NATURAL 2M	UNIDADE	5	ARTINOX	R\$ 31,90	R\$ 159,50
52	TELA MOSQUITEIRO/FACHADA VERDE 1,5x5,50mm	METRO	100	VONDER	R\$ 5,90	R\$ 590,00
53	TINTA SPRAY 360ML	UNIDADE	100	CHEMICOLOR	R\$ 9,86	R\$ 986,00
54	PARAFUSO MAD 4,0X55 CHIPBOARD PZ	UNIDADE	1000	FIX	R\$ 0,09	R\$ 90,00
55	PARAFUSO MAD 4,0X60 CHIPBOARD PH	UNIDADE	1000	FIX	R\$ 0,18	R\$ 180,00
56	PARAFUSO MAD 4,0X12 CHIPBOARD PH	UNIDADE	1000	FIX	R\$ 0,05	R\$ 50,00
57	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 1/4 X 70mm	UNIDADE	1000	FIX	R\$ 0,86	R\$ 860,00
58	TRENA DE FIBRA 50M	UNIDADE	5	FAMASTIL	R\$ 39,00	R\$ 195,00
59	TRENA COM TRAVA 5M	UNIDADE	5	FAMASTIL	R\$ 12,51	R\$ 62,55
60	MASCARA PFF1	UNIDADE	200	VONDER	R\$ 10,60	R\$ 2.120,00
61	PNEU 3,50X8" P CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	70	VONDER	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
62	CAMARA AR CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UNIDADE	100	VONDER	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
63	ENXADA MET LARGA 250/25 SEM CABO	UNIDADE	30	TRAMONTINA	R\$ 20,00	R\$ 600,00
64	CABO ENXADA 1,50M TORNEADO	UNIDADE	30	TRAMONTINA	R\$ 9,90	R\$ 297,00
65	PÁ QUADRADA C/ CABO 71CM	UNIDADE	50	TRAMONTINA	R\$ 31,71	R\$ 1.585,50
66	PÁ DE BICO C/ CABO 71CM	UNIDADE	50	TRAMONTINA	R\$ 33,64	R\$ 1.682,00
67	CADEADO 35MM	UNIDADE	65	STAM	R\$ 22,71	R\$ 1.476,15
68	CADEADO 40MM	UNIDADE	65	STAM	R\$ 26,29	R\$ 1.708,85
69	CADEADO 30MM	UNIDADE	65	STAM	R\$ 17,33	R\$ 1.126,45
70	SOLDA ELETRICA P/ ELETRODO 60.13 3,25MM	QUILOGRAMA	50	VONDER	R\$ 19,00	R\$ 950,00
71	ABRACADEIRA NYLON 280X4,8 PRETA	UNIDADE	500	VONDER	R\$ 0,46	R\$ 230,00
72	FECHADURA DE SOBREPOR P PORTAO	UNIDADE	65	SILVANA	R\$ 39,00	R\$ 2.535,00
73	FECHADURA 1000 BAN. ALAV. ESP. OVAL CRO (1020/05EC) PORTA EXTERNA	UNIDADE	150	SILVANA	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
74	CARRO DE MÃO CAÇAMBA RASA COMPLETA 50L	UNIDADE	20	TRAMONTINA	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
75	ANCINHO RASTELO METAL 14 DENTES C/ CABO	UNIDADE	40	TRAMONTINA	R\$ 18,21	R\$ 728,40
76	RASTELO VASSOURA METAL C/ CABO	UNIDADE	40	TRAMONTINA	R\$ 19,18	R\$ 767,20
77	PICARETA PONTA E PÁ LARGA C/ CABO	UNIDADE	10	TRAMONTINA	R\$ 62,00	R\$ 620,00

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



78	BUCHA PLÁSTICA N.8	UNIDADE	200	MONTEIRO	R\$ 0,26	R\$ 52,00
79	BUCHA PLÁSTICA N.10	UNIDADE	200	MONTEIRO	R\$ 0,29	R\$ 58,00
80	BUCHA PLÁSTICA N.12	UNIDADE	200	MONTEIRO	R\$ 0,58	R\$ 116,00
81	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UNIDADE	10	ATLAS	R\$ 9,33	R\$ 93,30
82	PENEIRA GROSSA P/AREIA 55CM	UNIDADE	5	BRASIL	R\$ 21,00	R\$ 105,00
83	VASO SANITÁRIO C CX ACOPLADA BRANCO	UNIDADE	40	MARI	R\$ 235,00	R\$ 9.400,00
84	VASO SANITÁRIA SIMPLES BRANCO	UNIDADE	20	MARI	R\$ 123,75	R\$ 2.475,00
85	TUBO METALON 20X20 6M	VARA	100	ACO CEARENSE	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
86	METALON RETANGULAR 30X30 6M	VARA	100	ACO CEARENSE	R\$ 60,30	R\$ 6.030,00
87	METALON RETANGULAR 50X30 6M	VARA	100	ACO CEARENSE	R\$ 71,50	R\$ 7.150,00
88	LÂMINA DE SERRA MANUAL 24 DENTES	UNIDADE	30	STARRET	R\$ 8,33	R\$ 249,90
89	ROLO DE LÃ 23CM	UNIDADE	30	ATLAS	R\$ 10,30	R\$ 309,00
90	PENEIRA FINA P/AREIA 55CM	UNIDADE	5	BRASIL	R\$ 19,00	R\$ 95,00
91	CHIBANCA C/ CABO	UNIDADE	10	TRAMONTINA	R\$ 75,00	R\$ 750,00
92	BOTINA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO LATERAL E BICO DE AÇO	UNIDADE	60	VONDER	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
93	VASSOURÃO GARI DE PIAÇAVA	UNIDADE	50	VONDER	R\$ 13,59	R\$ 679,50
94	COLHER DE PEDREIRO RETA N.10	UNIDADE	10	PACETTA	R\$ 15,83	R\$ 158,30
95	VEDA CALHA 256G COM PISTOLA	UNIDADE	10	VONDER	R\$ 39,00	R\$ 390,00
96	VASSOURA COMUM S/ CABO	UNIDADE	50	VONDER	R\$ 9,90	R\$ 495,00
97	ANDAIME TUBULAR 1,5	UNIDADE	20	JW	R\$ 117,38	R\$ 2.347,60
98	FORRAMENTO PARA PORTAS PARANA 60X210	UNIDADE	85	JW	R\$ 70,00	R\$ 5.950,00
99	FORRAMENTO PARA PORTAS PARANA 60X210	UNIDADE	85	JW	R\$ 75,00	R\$ 6.375,00
100	FORRAMENTO PARA PORTAS PARANA 80X210	UNIDADE	85	JW	R\$ 75,00	R\$ 6.375,00
101	TINTA DEMARCAÇÃO PISO 18L	LATÃO	8	NORLUX	R\$ 75,00	R\$ 600,00
102	TINTA DEMARCAÇÃO PISO 3,6L	GALÃO	12	NORLUX	R\$ 41,90	R\$ 502,80
						<b>R\$299.999,10</b>
	<b>LOTE 2 - MATERIAL ELÉTRICO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará





**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



1	TOMADA CONJUGADA	UNIDADE	300	TRAMONTINA	R\$ 11,88	R\$ 3.564,00
2	TOMADA SIMPLES	UNIDADE	200	TRAMONTINA	R\$ 8,83	R\$ 1.766,00
3	CJ PLACA 4X2+1 INTER SIMPLES EM TERM 10A/250V	UNIDADE	300	TRAMONTINA	R\$ 8,83	R\$ 2.649,00
4	TOMADA DUPLA	UNIDADE	130	TRAMONTINA	R\$ 10,63	R\$ 1.381,90
5	CONECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO 1/2 COBRE	UNIDADE	50	OLIVO	R\$ 2,76	R\$ 138,00
6	Haste De Aterramento Padrão cobre 1M	UNIDADE	50	OLIVO	R\$ 12,54	R\$ 627,00
7	ESCADA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 3.60 X 6.00 Mts	UNIDADE	2	ALUMITEC	R\$ 686,09	R\$ 1.372,18
8	TOMADA PINO MACHO BIPOLAR 2P 10A CZ	UNIDADE	100	TRAMONTINA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
9	TOMADA PINOS FEMEA 2P 10A CZ	UNIDADE	60	TRAMONTINA	R\$ 4,92	R\$ 295,20
10	TOMADA EXTERNA 10A CZ	UNIDADE	120	TRAMONTINA	R\$ 9,48	R\$ 1.137,60
11	DISJUNTOR 1 POLO 10A CURVA C EM TERMO	UNIDADE	50	TRAMONTINA	R\$ 10,79	R\$ 539,50
12	ELETRODUTO PVC PRETO CORRUGADO 25mm	METRO	1000	KRONA	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00
13	FITA ISOLANTE 20M PRETA	UNIDADE	100	AMANCO	R\$ 10,02	R\$ 1.002,00
14	FITA ISOLANTE 5M PRETA	UNIDADE	70	TASCHIBRA	R\$ 2,54	R\$ 177,80
15	LAMPADA LED 100/15W 6500K	UNIDADE	130	TASCHIBRA	R\$ 13,32	R\$ 1.731,60
16	LÂMPADA FLUOR. DE 20 LED TUB.	UNIDADE	100	TASCHIBRA	R\$ 21,83	R\$ 2.183,00
17	LÂMPADA FLUOR. DE 40 LED TUB.	UNIDADE	250	TASCHIBRA	R\$ 31,53	R\$ 7.882,50
18	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4x3 12 ALUMÍNIO	UNIDADE	1	ALUMITEC	R\$ 410,08	R\$ 410,08
19	INTERRUPTOR 1 TECLA	UNIDADE	40	TRAMONTINA	R\$ 6,99	R\$ 279,60
20	INTERRUPTOR 2 TECLA	UNIDADE	40	TRAMONTINA	R\$ 7,61	R\$ 304,40
21	INTERRUPTOR 3 TECLA	UNIDADE	40	TRAMONTINA	R\$ 8,52	R\$ 340,80
22	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40 A	UNIDADE	30	TRAMONTINA	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
23	DISJUNTOR TRIFASICO 50 A	UNIDADE	30	TRAMONTINA	R\$ 57,04	R\$ 1.711,20
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A	UNIDADE	30	TRAMONTINA	R\$ 8,35	R\$ 250,50
25	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 A	UNIDADE	30	TRAMONTINA	R\$ 10,23	R\$ 306,90
26	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	UNIDADE	30	TRAMONTINA	R\$ 10,64	R\$ 319,20
27	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 A	UNIDADE	30	TRAMONTINA	R\$ 9,90	R\$ 297,00
28	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A	UNIDADE	25	TRAMONTINA	R\$ 22,88	R\$ 572,00
29	CABO PP 3x2,5 MM	METRO	1000	SIL	R\$ 12,13	R\$ 12.130,00

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



30	CABO PP 3X4,00 MM	METRO	1000	SIL	R\$ 18,38	R\$ 18.380,00
31	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM	METRO	1000	SIL	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
32	CABO FLEXÍVEL 4 mm	METRO	1000	SIL	R\$ 5,38	R\$ 5.380,00
33	CABO FLEXÍVEL 6 mm	METRO	1000	SIL	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
34	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70	UNIDADE	500	G-LIGHT	R\$ 25,51	R\$ 12.755,00
35	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150	UNIDADE	300	G-LIGHT	R\$ 49,71	R\$ 14.913,00
36	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250	UNIDADE	100	G-LIGHT	R\$ 48,14	R\$ 4.814,00
37	REATOR SÓDIO 70W	UNIDADE	500	INTRAL	R\$ 72,47	R\$ 36.235,00
38	REATOR SÓDIO 150 W	UNIDADE	100	INTRAL	R\$ 86,42	R\$ 8.642,00
39	REATOR SÓDIO 250 W	UNIDADE	70	INTRAL	R\$ 125,14	R\$ 8.759,80
40	RELE FOTOCÉLULA SENTINELA 105 A 305V	UNIDADE	600	INTRAL	R\$ 35,90	R\$ 21.540,00
41	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA	UNIDADE	400	INTRAL	R\$ 11,81	R\$ 4.724,00
42	Braço Lâmpada 1,50mt Curvo para Luminária Pública.	UNIDADE	300	OLIVO	R\$ 66,01	R\$ 19.803,00
43	PARAFUSO LUMINÁRIA 20 CM	UNIDADE	300	FIX	R\$ 5,13	R\$ 1.539,00
44	CONE PVC LARANJA 1M	UNIDADE	20	ZEUS DO BRASIL	R\$ 38,65	R\$ 773,00
						<b>R\$ 215.953,76</b>
	<b>HIDRÁULICO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	TORNEIRA DE PAREDE BICA MOVEL P. COZIN. INOX	UNIDADE	120	VIQUA	R\$ 47,51	R\$ 5.701,20
2	TORNEIRA CANO LONGO P. COZINHA INOX	UNIDADE	50	VIQUA	R\$ 48,72	R\$ 2.436,00
3	CURVA SOLDÁVEL 90° PVC 25MM	UNIDADE	200	KRONA	R\$ 1,65	R\$ 330,00
4	ADESIVO PLASTICO PVC P/ CANO BISP PL 75G	UNIDADE	50	AMANCO	R\$ 8,52	R\$ 426,00
5	VEDA ROSCA PVC 10m	UNIDADE	50	AMANCO	R\$ 2,35	R\$ 117,50
6	JOELHO 50 ESGOTO PVC	UNIDADE	40	KRONA	R\$ 4,40	R\$ 176,00
7	JOELHO 40 ESGOTO PVC	UNIDADE	40	KRONA	R\$ 2,92	R\$ 116,80
8	TÊ 50 ESGOTO PVC	UNIDADE	20	KRONA	R\$ 6,60	R\$ 132,00
9	TÊ 40 ESGOTO PVC	UNIDADE	20	KRONA	R\$ 4,09	R\$ 81,80
10	ENGATE FLEXÍVEL PVC 1/2 50CM	UNIDADE	50	ASTRA	R\$ 6,07	R\$ 303,50
11	TUBO P/CX DESC. CURTO C/CURVA	UNIDADE	50	KRONA	R\$ 11,45	R\$ 572,50
12	CAIXA DE DESCARGA 9L	UNIDADE	60	ASTRA	R\$ 37,44	R\$ 2.246,40
13	ASSENTO SANITARIO BRANCO	UNIDADE	50	ASTRA	R\$ 26,52	R\$ 1.326,00

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27

14	ANEL VEDAC C/GUIA P/VASO SANIT	UNIDADE	30	ASTRA	R\$ 7,96	R\$ 238,80
15	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 12MM LATONADO	UNIDADE	120	FIX	R\$ 2,25	R\$ 270,00
16	TORNEIRA DE JARDIM PLÁSTICO 3/4"	UNIDADE	30	KRONA	R\$ 3,20	R\$ 96,00
17	TUBO 40 ESGOTO 6M	VARA	50	AMANCO	R\$ 24,07	R\$ 1.203,50
18	TUBO 50 ESGOTO 6M	VARA	30	AMANCO	R\$ 31,36	R\$ 940,80
19	TUBO 100 ESGOTO 6M	VARA	100	AMANCO	R\$ 58,68	R\$ 5.868,00
20	TUBO 75 ESGOTO 6M	VARA	50	AMANCO	R\$ 58,86	R\$ 2.943,00
21	TUBO 200 ESGOTO 6M	VARA	20	AMANCO	R\$ 252,40	R\$ 5.048,00
22	TUBO 25 mm ÁGUA 6M	VARA	100	AMANCO	R\$ 13,70	R\$ 1.370,00
23	TUBO 32 mm ÁGUA 6M	VARA	30	AMANCO	R\$ 35,73	R\$ 1.071,90
24	TUBO 50 mm ÁGUA 6M	VARA	30	AMANCO	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
25	REGISTRO DE ESFERA METAL ROSCÁVEL 3/4"	UNIDADE	50	KRONA	R\$ 22,62	R\$ 1.131,00
26	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCÁVEL 3/4"	UNIDADE	50	KRONA	R\$ 11,19	R\$ 559,50
27	REGISTRO DE ESFERA METAL ROSCÁVEL 1"	UNIDADE	50	KRONA	R\$ 26,81	R\$ 1.340,50
28	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCÁVEL 1"	UNIDADE	50	KRONA	R\$ 29,27	R\$ 1.463,50
29	REGISTRO DE ESFERA ROSCÁVEL METAL 50	UNIDADE	50	KRONA	R\$ 64,10	R\$ 3.205,00
30	REGISTRO DE ESFERA ROSCÁVEL PVC 50	UNIDADE	50	KRONA	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
31	TUBO 1/2" ROSCÁVEL	VARA	17	KRONA	R\$ 55,30	R\$ 940,10
32	LUVA DE UNIÃO 25mm	VARA	10	KRONA	R\$ 8,45	R\$ 84,50
33	LUVA DE UNIÃO 32mm	VARA	10	KRONA	R\$ 12,34	R\$ 123,40
34	SIFRÃO SANFONADO UNIVERSAL	UNIDADE	50	ASTRA	R\$ 11,41	R\$ 570,50
35	REPARO PARA CX ACOPLADA	UNIDADE	100	ASTRA	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
36	TORNEIRA JARDIM 1/2 PLÁSTICO	UNIDADE	50	KRONA	R\$ 3,73	R\$ 186,50
37	JOELHO 100 ESGOTO PVC	UNIDADE	50	KRONA	R\$ 6,40	R\$ 320,00
38	JOELHO 75 ESGOTO PVC	UNIDADE	50	KRONA	R\$ 7,08	R\$ 354,00
39	TÊ 100 ESGOTO PVC	UNIDADE	30	KRONA	R\$ 13,30	R\$ 399,00
40	TÊ 75 ESGOTO PVC	UNIDADE	20	KRONA	R\$ 8,35	R\$ 167,00
41	CHUVEIRO PLÁSTICO S/ REGISTRO 1/2 BRANCO	UNIDADE	30	KRONA	R\$ 6,40	R\$ 192,00
42	BOIA P/CAIXA DAGUA 1/2 X 3/4"	UNIDADE	40	KRONA	R\$ 11,67	R\$ 466,80
43	FLANGE 25mm	UNIDADE	50	KRONA	R\$ 10,78	R\$ 539,00
44	FLANGE 32mm	UNIDADE	50	KRONA	R\$ 19,43	R\$ 971,50
45	FLANGE 40mm	UNIDADE	50	KRONA	R\$ 19,47	R\$ 973,50

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



46	FLANGE 50mm	UNIDADE	50	KRONA	R\$ 25,05	R\$ 1.252,50
47	CAIXA SINFONADA 15X15	UNIDADE	40	KRONA	R\$ 26,23	R\$ 1.049,20
48	RALO SINFONADO 100X40MM REDONDO	UNIDADE	30	KRONA	R\$ 16,26	R\$ 487,80
49	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000L	UNIDADE	20	BAKOF	R\$ 359,00	R\$ 7.180,00
50	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500L	UNIDADE	10	BAKOF	R\$ 213,33	R\$ 2.133,30
51	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000L	UNIDADE	10	BAKOF	R\$ 907,64	R\$ 9.076,40
52	CAIXA DAGUA POLIETILENO 3000L	UNIDADE	10	BAKOF	R\$ 1.309,03	R\$ 13.090,30
53	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000L	UNIDADE	10	BAKOF	R\$ 2.243,33	R\$ 22.433,30
54	REBITES 4x12mm	UNIDADE	5000	NEW FIX	R\$ 0,14	R\$ 700,00
55	DOBRADIÇAS PARA PORTAS PARANA	UNIDADE	200	SILVANA	R\$ 5,43	R\$ 1.086,00
56	FERROLHO PORTA CADEADO	UNIDADE	50	SILVANA	R\$ 4,83	R\$ 241,50
						<b>R\$ 118.008,30</b>
	<b>HIDRÁULICO II</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 0,5CV MONOFÁSICA 220V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 1.148,99	R\$ 5.744,95
2	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 1CV MONOFÁSICA 220V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 1.394,00	R\$ 6.970,00
3	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 1,5CV MONOFÁSICA 220V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 1.261,44	R\$ 6.307,20
4	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 2CV MONOFÁSICA 220V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 1.758,39	R\$ 8.791,95
5	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 3CV MONOFÁSICA 220V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 2.062,74	R\$ 10.313,70
6	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 0,5CV TRIFÁSICA 380V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 1.264,72	R\$ 6.323,60
7	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 1CV TRIFÁSICA 380V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 1.285,09	R\$ 6.425,45
8	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 1,5CV TRIFÁSICA 380V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 1.805,52	R\$ 9.027,60
9	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 2CV TRIFÁSICA 380V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 1.782,00	R\$ 8.910,00

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



10	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 3CV TRIFÁSICA 380V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 2.313,07	R\$ 11.565,35
11	PAINEL P/ BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 0,5CV MONOFÁSICA 220V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 423,33	R\$ 2.116,65
12	PAINEL P/ BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 1CV MONOFÁSICA 220V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 444,08	R\$ 2.220,40
13	PAINEL P/ BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 1,5CV MONOFÁSICA 220V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 483,33	R\$ 2.416,65
14	PAINEL P/ BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 2CV MONOFÁSICA 220V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 554,98	R\$ 2.774,90
15	PAINEL P/ BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 3CV MONOFÁSICA 220V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 543,74	R\$ 2.718,70
16	PAINEL P/ BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 0,5CV TRIFÁSICA 380V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 465,08	R\$ 2.325,40
17	PAINEL P/ BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 1CV TRIFÁSICA 380V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 515,26	R\$ 2.576,30
18	PAINEL P/ BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 1,5CV TRIFÁSICA 380V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 668,79	R\$ 3.343,95
19	PAINEL P/ BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 2CV TRIFÁSICA 380V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 557,28	R\$ 2.786,40
20	PAINEL P/ BOMBA SUBMERSA P/ POÇO REBOBINÁVEL 3CV TRIFÁSICA 380V	UNIDADE	5	ELETROPLAS	R\$ 639,02	R\$ 3.195,10
21	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 60MM	UNIDADE	50	KRONA	R\$ 35,73	R\$ 1.786,50
						<b>R\$ 108.640,75</b>
	<b>DIVERSOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	MOTOSSERRA A GASOLINA 78CC 50CM	UNIDADE	2	STHIL	R\$ 764,27	R\$ 1.528,54
2	DISCO DE CORTE 7" CORTE DE FERRO	UNIDADE	100	INTRAL	R\$ 6,33	R\$ 633,00

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



3	PULVERIZADOR MANUAL COSTAL 20L	UNIDADE	10	JACTO	R\$ 384,06	R\$ 3.840,60
4	SERRA MÁRMORE 4.3/8" 1500W/220V	UNIDADE	2	BOSCH	R\$ 470,32	R\$ 940,64
						<b>R\$ 6.942,78</b>

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ WILLAME GRANJEIRO NUNES - EPP  
CNPJ nº 02.974.180/0001-38  
**FORNECEDOR**

**ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210721-FG**

**DADOS COMPLEMENTARES DO FORNECEDOR**

Fornecedor:	JOSÉ WILLAME GRANJEIRO NUNES - EPP
Representante Legal:	JOSÉ WILLAME GRANJEIRO NUNES
Endereço:	Rua Antônio Guedes Neto, nº 16, centro, Potengi/CE, CEP 63.160-000.
Telefone/Fax:	(88) 3538-1200
E-mail:	gcpotengi@hotmail.com